

Tangará da Serra, 27 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor (a)
SILVANA ROSA DE JESUS BARROS.
CPF: 014.814.061-08.
Em local: Rua José Corsino, Apartamento 22- nº 139 S.
Bairro: Centro.
CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra – MT.

Ref.: Notificação extrajudicial – inadimplemento contratual

Prezado (a) Senhor(a):

LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 07.435.414/0001-92, com sede na Av. Vereador Nilo Torres, Nº 651 W, Parque Leblon, na comarca de Tangará da Serra - MT, faz uso da presente para **NOTIFICÁ-LO (a)** e ao final coloca-lo em mora, ante o que se expende.

Na data de **29 de Janeiro de 2014** foi assinado um contrato de venda e compra, o qual tem como objeto a aquisição de um imóvel tipo (terreno/casa) Lote Nº **18 (Dezoito)** da Quadra nº **28 (Vinte e oito)**, com **275,00m²** (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), no loteamento denominado **Buritis**, no qual Vossa Senhoria figura como Comprador.

O valor total do presente contrato era de **R\$ 63.887,84 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago em Entrada de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e mais **144 (Cento e quarenta e quatro)** parcelas de **R\$ 419,36 (Quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**.

Não consta em nossos arquivos o pagamento das parcelas vencidas no período de **30/04/2014, 30/05/2014, 30/06/2014 e 28/07/2014 a 28/12/2015**, totalizando o valor de **R\$ 12.280,03 (Doze mil duzentos e oitenta reais e três centavos)**, devidamente atualizado.

Em atenção às cláusulas contratuais vigentes, a presente notificação tem o condão de colocá-lo em mora, para que pague o valor devido ou apresente os comprovantes de pagamento no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta.

A recusa no atendimento da presente notificação, caracterizará mora contratual e ensejará a rescisão imediata deste com as consequências alinhadas no tópico que trata do inadimplemento.

Sem outro particular para o momento, aproveitando-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Loteamento Tarumã II Ltda.

EDITAL 002/2016

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLAVEL

ALTERAÇÃO DE DATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - COOPERTAN, inscrita no CNPJ sob nº 09.166.938/0001-50, no uso de suas atribuições legais comunica que a reunião do dia 26.02.2016 fica transferida para o dia 29.02.2016, (segunda-feira) e CONVOCA todos Catadores Cooperados de acordo com o disposto no Edital 001/2016. Tangará da Serra/MT, 08 de Fevereiro de 2016. Silvana Regina dos Santos, Diretora Presidente da COOPERTAN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

000036030A, vc. 26/01/2016, R\$ 1087,15, C/ CAMILA MENDES SOARES 92539700144, DMI;

0014391, vc. 20/01/2016, R\$ 107,46, C/ NUCLEO IND E COM DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA ME, DMI;

W0001414/003, vc. 27/12/2015, R\$ 334,50, C/ SILVIA ADRIANE GUSMAO, DMI;

001, vc. 05/08/2015, R\$ 430,00, C/ LUCIANO LEMES DE SOUZA, NP;

0012490/1, vc. 13/02/2015, R\$ 11,00, C/ JOAO BATISTA RECHE, DP;

000044763, vc. 20/12/2015, R\$ 1124,45, C/ R. A. DE MENEZES - VESTUARIO, DMI;

005961592, vc. 04/01/2016, R\$ 1467,06, C/ BEATRIZ MODAS LTDA ME, DMI;

7001138005, vc. 28/01/2016, R\$ 2808,00, C/ B L K LOPES E CIA LTDA ME, DMI;

35272, vc. 25/01/2016, R\$ 460,00, C/ AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA, DMI;

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 11/02/2016

TANGARA DA SERRA 10/02/2016

NILZA RAMOS BASTOS

Tangará da Serra, 27 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor (a)
SILVANA ROSA DE JESUS BARROS.
CPF: 014.814.061-08.
Em local: Rua José Corsino, Apartamento 22- nº 139 S.
Bairro: Centro.
CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra – MT.

Ref.: Notificação extrajudicial – inadimplemento contratual

Prezado (a) Senhor(a):

LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 07.435.414/0001-92, com sede na Av. Vereador Nilo Torres, Nº 651 W, Parque Leblon, na comarca de Tangará da Serra - MT, faz uso da presente para **NOTIFICÁ-LO (a)** e ao final coloca-lo em mora, ante o que se expende.

Na data de **11 de Fevereiro de 2014** foi assinado um contrato de venda e compra, o qual tem como objeto a aquisição de um imóvel tipo (terreno/casa) Lote Nº **08 (Oito)** da Quadra nº **28 (Vinte e oito)**, com **275,00m²** (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), no loteamento denominado **Buritis**, no qual Vossa Senhoria figura como Comprador.

O valor total do presente contrato era de **R\$ 63.887,84 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago em Entrada de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e mais **144 (Cento e quarenta e quatro)** parcelas de **R\$ 419,36 (Quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**.

Não consta em nossos arquivos o pagamento das parcelas vencidas no período de **28/04/2014 a 28/12/2015**, totalizando o valor de **R\$ 12.243,78 (Doze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, devidamente atualizado.

Em atenção às cláusulas contratuais vigentes, a presente notificação tem o condão de colocá-lo em mora, para que pague o valor devido ou apresente os comprovantes de pagamento no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta.

A recusa no atendimento da presente notificação, caracterizará mora contratual e ensejará a rescisão imediata deste com as consequências alinhadas no tópico que trata do inadimplemento.

Sem outro particular para o momento, aproveitando-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Loteamento Tarumã II Ltda.

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA – Sincovatan, vem através desta solicitar a publicação, que no dia (13/02/16) sábado, será permitido que o comércio fique aberto até às 18:00 horas, em virtude que antecede a volta às aulas.

OBS: É opcional para empresas que não atuam no seguimento de papelarias.

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO

3326-9047

URGÊNCIA 24h

9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01